



## 5. NOVOS ANIMAIS DE COMPANHIA

### 5.1. Limpeza e higiene geral

- A manutenção da limpeza das instalações e de uma higiene pessoal rigorosa é da responsabilidade de todos os que trabalham na consulta de especialidade de Novos Animais de Companhia do HE-AC.
- As mãos deverão ser lavadas e desinfetadas com um desinfetante para as mãos à base de álcool antes e depois de manusear cada paciente.
- Deverão ser utilizadas luvas de exame limpas no contacto com pacientes de alto risco (i.e., com suspeita de doença Infecciosa) e óculos de segurança na manipulação de papagaios com suspeita de clamidiose ou na necrópsia de lebres.
- As superfícies ou equipamentos contaminados por fezes, secreções ou sangue deverão ser limpos e desinfetados imediatamente pelos funcionários ou estudantes responsáveis pelo paciente. Esta responsabilidade é especialmente crítica no caso de pacientes com suspeita de infeção por agentes patogénicos.
- Todos os equipamentos (colares, espéculos e pinças) deverão ser limpos e desinfetados após a sua utilização em cada paciente. Espera-se que os estudantes utilizem o seu próprio material básico (tesouras, lâminas de corte, termómetro, estetoscópio, lanterna e pinça hemostática), sendo essencial que este seja limpo e desinfetado rotineiramente.
- Sempre que forem detetadas pulgas ou carraças num paciente, o médico veterinário responsável deve avaliar a situação e prescrever o tratamento mais adequado.

### 5.2. Vestuário geral para contacto com Novos Animais de Companhia

- Todas as pessoas que trabalham no HE-AC devem utilizar, obrigatoriamente, vestuário profissional limpo, incluindo pijama cirúrgico, bem como calçado limpo e apropriado sempre que exerçam funções nas áreas de ambulatório.
- Deverão ser usadas sapatos fáceis de limpar e desinfetar ou socas hospitalares. O calçado deverá ser desinfetado regularmente ao longo do dia de trabalho. É fortemente recomendado o uso de calçado impermeável, de modo a minimizar os danos provocados pelas soluções desinfetantes

### 5.3. Limpeza e desinfeção

- Deverão ser utilizadas luvas e fatos apropriados sempre que foram utilizados desinfetantes. As luvas de exame ou as luvas de limpeza de borracha (utilizadas durante as operações de limpeza de rotina) proporcionam uma proteção adequada contra estes compostos.
- A contaminação grosseira deverá ser removida anteriormente à desinfeção. O material deverá ser limpo com água e detergente ou sabão, e esfregado sempre que necessário com vista à remoção de películas e detritos residuais que impeçam ou inibam o processo de desinfeção. A área limpa deverá ser bem lavada com vista à remoção de qualquer resíduo de detergente. Deve-se deixar a área escorrer ou secar o máximo possível antes de aplicar a solução desinfetante, para evitar a sua diluição e garantir a eficácia do processo de desinfeção.
- No processo de desinfeção deve ser utilizado o desinfetante Koorklean, que deve permanecer em contacto com as superfícies durante 10 a 20 minutos (maior tempo de contacto para atividade contra vírus sem envelope), especialmente se houver suspeita de infeção por um agente patogénico infeccioso. O excesso de desinfetante deverá ser removido com água. O desinfetante deve ser completamente removido de todas as superfícies antes de alojar o paciente na jaula.
- As mesas de exame deverão ser limpas e depois desinfetadas após cada paciente.



- Em caso de suspeita de Doença de Newcastle ou Gripe Aviária, todos os materiais e instalações deverão ser desinfetados com um desinfetante apropriado para o efeito, por exemplo, Virkon.
- Após desinfecção, deverá retirar a roupa protetora e lavar as mãos. Apenas os funcionários treinados e autorizados a utilizar o equipamento de proteção individual (EPIs) adequado poderão aceder às áreas durante procedimentos de desinfecção não rotineiros, como a nebulização com peróxido de hidrogénio.
- Todas as áreas onde os animais são examinados ou tratados (como salas de exame) devem ser organizadas, limpas e desinfetadas após cada utilização, pelo membro do pessoal ou estudante responsável pelo paciente, independentemente do estado infeccioso do mesmo.

### 5.3.1. Protocolo de desinfecção de instrumentos e equipamentos

- Todos os instrumentos, equipamentos ou outros objetos devem ser limpos e desinfetados ou esterilizados entre utilizações em diferentes pacientes.
- Os materiais devem ser limpos com água e sabão e desinfetados com uma solução de clorohexidina a 0,5% após utilização em cada paciente.
- Os materiais para necrópsia deverão ser esterilizados diariamente. Inicialmente, devem ser limpos e desinfetados com Koorklean, seguidamente lavados e, sempre que aplicável, esterilizados em autoclave, conforme a natureza do material.

## 5.4. Regras para receção e gestão de Novos Animais de Companhia

### 5.4.1. Pacientes em ambulatório

#### Consultas

- É fundamental que as pessoas responsáveis pela marcação da consulta minimizem ao máximo o risco de introdução de animais com doença infecciosa no HE-AC. Caso este procedimento não tenha sido respeitado, a consulta poderá realizar-se mediante as seguintes condições:
  - É estritamente proibida a entrada na sala durante a realização de uma consulta;
  - É proibido introduzir um paciente na sala de consulta antes da limpeza e desinfecção das marquesas e equipamentos, que devem ser realizadas por um funcionário.
- Na receção do cliente e paciente:
  - A ficha do cliente e da consulta (formulário eletrónico no sistema) deverá ser preenchida antes da manipulação do animal, incluindo a data, dados do proprietário e, se necessário, do veterinário referenciador;
  - É essencial registar uma descrição física e clínica completa dos animais,
  - Deverão ser registados o género e a espécie (em latim). No caso de répteis, solicite ao funcionário especializado para determinar género e espécie. A introdução de répteis venenosos na clínica é estritamente proibida. estes pacientes não serão atendidos, mesmo na ausência de estudantes;
  - Se houver suspeita de condição infecciosa grave, um membro da equipa deverá ser imediatamente informado;
  - As aves de companhia nunca devem ser retiradas da jaula na ausência de um membro da equipa. Para os restantes animais, caso o estado físico e/ou o nível de stress ou perigosidade o permitam, pode ser realizado um exame clínico geral completo, pelo clínico ou pelo estudante, sempre supervisionado presencialmente pelo clínico. Se tal não for possível, deve ser chamado um funcionário para auxiliar no manuseio e exame do animal.

#### Necrópsia

- Os animais recebidos para exame *post mortem* devem ser considerados pacientes com elevado risco de doenças infecciosas, não podendo ser retirados da embalagem de transporte.



## 5.4.2. Pacientes internados

### 5.4.2.1. Atribuição da jaula

- As jaulas para acolhimento dos pacientes internados serão designadas pela equipa responsável.
- Deve ser consultada a equipa de serviço diurno ou noturno para informação sobre a localização dos pacientes recém-admitidos para internamento.

### 5.4.2.2. Registos de pacientes e medicamentos

Todos os dados clínicos e medicamentos administrados durante o internamento devem ser registados no programa informático de internamento.

### 5.4.2.3. Alimentação e água

- Na área de internamento apenas devem ser armazenadas quantidades mínimas de forragem e grãos, de forma a reduzir a probabilidade de contaminação.

### 5.4.2.4. Manutenção da jaula

- Espera-se que os enfermeiros e médicos responsáveis pelos pacientes internados mantenham diariamente as jaulas em perfeito estado de limpeza. As jaulas devem ser lavadas e desinfetadas com Koorklean e, quando necessário, com Virkon (em casos de doenças de notificação obrigatória). Todos os resíduos contaminados devem ser eliminados em contentores apropriados, destinados a resíduos biológicos.
- Os estudantes devem trocar as luvas e lavar as mãos entre os procedimentos de manutenção dos diferentes animais. É estritamente proibida a partilha de materiais e equipamentos entre jaulas.
- No final do internamento, as jaulas serão lavadas e desinfetadas seguindo os procedimentos padrão (ver ponto 5.3.) antes de alojar novos pacientes.

### 5.4.2.5. Alta médica

- Antes da alta, os clientes devem ser devidamente informados sobre os riscos infecciosos associados aos pacientes e receber recomendações para o controlo destes riscos em casa.
- As jaulas utilizadas para alojar pacientes com suspeita ou diagnóstico de doença infecciosa devem ser sinalizadas com um aviso visível: “Não utilizar. É necessária limpeza especial”. O agente patogénico associado (suspeito ou diagnosticado) deve ser identificado numa fita adesiva branca colocada na porta da jaula até à desinfeção completa da mesma.

## 5.5. Gestão de pacientes com suspeita de doença infecciosa

- Sempre que possível, as suspeitas de doenças infecciosas respiratórias, das penas, neurológicas ou do trato gastrointestinal devem ser triadas durante o contacto telefónico com o cliente ou na sala de espera, antes da admissão do animal.
- Acessórios pessoais (como telemóveis) não devem ser levados para as salas de consulta, internamento ou alojamentos dos animais. Apenas são permitidos canetas, sobretudo e crachás. Caso seja necessário, esses objetos devem passar por desinfeção química ou térmica, conforme o tipo de doença infecciosa, mesmo que haja risco de danos do material. A clínica não se responsabiliza por quaisquer danos resultantes desse processo.
- É proibido retirar qualquer item das salas de consulta ou internamento sem autorização formal de um funcionário.
- Todos os resíduos contaminados devem ser depositados em contentores especiais adequados.
- É estritamente proibido retirar penas, bicos, crânios ou materiais semelhantes.



- No caso de suspeita ou diagnóstico de Doença Viral Hemorrágica do Coelho deverá evitar o contacto com animais suscetíveis até que as solas dos sapatos sejam desinfetadas e o vestuário lavado.
- No caso de suspeita ou diagnóstico de Clamidiose, uma doença muito frequente em psitacíformes, as consultas e exames devem ser realizados utilizando luvas e óculos de proteção, exceto quando for confirmada a ausência da doença. É obrigatório o uso de máscara ao manusear animais suspeitos de Clamidiose. Caso a pessoa desenvolva sintomas semelhantes aos da gripe entre 1 a 3 semanas após o exame das aves suspeitas, deve consultar o seu médico de clínica geral e informar sobre a possível Psitacose. Em situações duvidosas, é importante comunicar imediatamente a situação a um membro da equipa.

#### **5.5.1. Testes de diagnóstico a realizar em pacientes com suspeita de doença infecciosa**

- Qualquer suspeita de doença infecciosa deve ser comunicada pelo médico veterinário responsável ao proprietário do animal. O médico veterinário informará o proprietário sobre a necessidade de amostragem e realização de testes de diagnóstico para confirmar/eliminar a suspeita.

#### **5.5.2. Amostras biológicas de pacientes com suspeita ou diagnóstico confirmado de doença infecciosa**

- As amostras provenientes de animais suspeitos de doença infecciosa deverão ser acondicionadas de forma a evitar qualquer forma de contaminação da mesma, mesmo em caso de rutura do invólucro primário (recipiente ou sacos de plástico desinfetados). É obrigatório utilizar uma embalagem dupla.

#### **5.5.3. Alteração das medidas de biossegurança aplicadas aos pacientes**

- Qualquer adaptação das medidas de biossegurança será feita de acordo com o contexto específico e deve ser aprovada por um médico.

#### **5.5.4. Maneio de pacientes com colonização ou infeção por bactérias multirresistentes**

- Os pacientes infetados com bactérias multirresistentes aos medicamentos são um perigo potencial para a saúde do pessoal da FMV, dos estudantes, dos clientes e de outros pacientes. Como tal, são geridos com precauções acrescidas de biossegurança destinadas a evitar a sua disseminação na FMV.
- É proibida a administração de antibióticos a estes pacientes sem a realização de antibiograma, a expensas do proprietário. É proibida a administração de quinolonas de terceira geração ou antibióticos destinados ao uso humano na ausência de antibiograma de controlo.

### **5.6. Isolamento de Novos Animais de Companhia**

- Utilize jaulas de isolamento aquecidas quando possível.
- Quando for confirmado o diagnóstico de doença infecciosa, deverá ser indicado diretamente na jaula do animal com folha específica.
- Os visitantes são estritamente proibidos na área de isolamento.
- Os equipamentos utilizados para estes animais deverão ser guardados em saco plástico nominativo deixado ao lado da gaiola. Nunca poderá ser utilizado por outro paciente até à devida limpeza e desinfecção (autoclave).



- É estritamente proibido entrar nas zonas de internamento/isolamento sem bata descartável, máscara, touca, protetores de pés. É estritamente proibido usar estes protetores fora destas áreas.
- A lavagem e desinfecção das mãos é obrigatória à entrada e saída das zonas de internamento/isolamento.
- No final do internamento/isolamento, os animais são devolvidos aos seus donos na sua própria jaula de transporte. Previamente, a jaula de transporte deverá ser limpa e desinfetada pelos estudantes responsáveis pelo caso.

#### **5.6.1. Utilização de ultrassonografia, radiografia ou TAC em novos animais de companhia**

- Os exames de ecografia, radiologia ou tomografia computadorizada (TAC) em animais suspeitos de doenças infecciosas devem ser limitados a pacientes em situação de risco imediato de vida.

#### **5.6.2. Cirurgia / anestesia em novos animais de companhia isolados**

- As amostras colhidas a pacientes de alto risco devem ser corretamente identificadas e acondicionadas em sacos (é obrigatória a embalagem dupla).
- Evite contaminar o exterior do primeiro saco ao incorporar amostras no mesmo.
- A doença infecciosa suspeita deve ser claramente identificada em todos os formulários de submissão.

### **5.7. Cirurgia e anestesia de Novos Animais de Companhia**

#### **5.7.1. Vestuário para as áreas “limpas” da instalação cirúrgica de novos animais de companhia**

- Para algumas cirurgias, estão disponíveis blusas descartáveis para os funcionários e estudantes à entrada da área.

#### **5.7.2. Higiene para o maneo peri operatório de novos animais de companhia**

- Devem ser mantidos elevados padrões de limpeza e higiene em todo o bloco operatório.
- A equipa cirúrgica e o local da cirurgia do paciente devem ser preparados assepticamente. A técnica asséptica deve ser mantida durante toda a cirurgia.
- As pessoas não essenciais estão proibidas em todos os momentos e menos de 6 estudantes podem comparecer à cirurgia ao mesmo tempo. Os funcionários e os estudantes devem usar luvas de exame limpas antes de colocar cateteres intravenosos ou examinar as membranas mucosas.

#### **5.7.3. Orientações para o maneo peri operatório de novos animais de companhia**

- As mãos devem ser lavadas e higienizadas após o manuseamento de cada paciente, para higiene das mãos e para evitar a contaminação das superfícies de contacto com as mãos (p. ex., portas, bancadas, equipamentos). É obrigatório trocar de luvas entre pacientes e lavar e desinfetar sistematicamente as mãos após descartar as luvas.
- Devem ser utilizadas luvas de exame limpas sempre que forem colocados cateteres.
- O material fecal deve ser imediatamente removido da área de preparação anestésica ou de outras áreas do bloco operatório. Sempre que necessário, as mesas, o chão, as jaulas e demais superfícies devem ser limpas e desinfetadas de acordo com os protocolos em vigor.



#### 5.7.4. Área de indução de anestesia

- Os formulários de pedido de anestesia deverão ser preenchidos no dia anterior aos procedimentos, sempre que possível. Qualquer doença infecciosa conhecida ou suspeita deve ser claramente anotada no formulário de pedido.
- Exceto em caso de emergência extrema, não será feita qualquer anestesia em papagaios que sofram de dispneia ou diarreia sem testes prévios para *Chlamydia* spp..
- As penas nunca serão arrancadas e os animais nunca serão rapados sem a autorização expressa de um funcionário. As penas arrancadas e os pelos rapados serão eliminados diretamente nos contentores de lixo apropriados.

#### 5.7.5. Atividades pós-operatórias

- Os pacientes devem regressar às suas jaulas assim que recuperarem da anestesia.
- Todos os equipamentos e aparelhos de anestesia deverão ser limpos e desinfetados assim que os procedimentos cirúrgicos estiverem finalizados.

#### 5.7.6. Maneio de pacientes cirúrgicos com doenças infecciosas

- Com exceção dos procedimentos cirúrgicos de emergência (situação de risco de vida do paciente), não será realizado qualquer procedimento cirúrgico num paciente contagioso.
- Uma vez confirmado o diagnóstico final, o procedimento cirúrgico será realizado de acordo com o critério da equipa de veterinários da consulta de Novos Animais de Companhia que aplicará medidas de descontaminação adequadas e rigorosas no final do procedimento.

### 5.8. Visitantes de Novos Animais de Companhia

Os visitantes só são permitidos sob supervisão direta de um médico veterinário e seguindo instruções.

### 5.9. Crianças no internamento de Novos Animais de Companhia

Com exceção dos filhos dos titulares de animais de estimação, que poderão permanecer junto do seu animal sob supervisão de um adulto, não é permitida a presença de crianças desacompanhadas nas instalações de internamento dos Novos Animais.